

DECRETO Nº 1834 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.900.297,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		1.900.297,77
02 07 01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
254		
18.606.0014.2096.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	100.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
43		
15.452.0011.2019.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 799 7400
799	Outras vinculações legais	
502 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL	
45		
15.452.0011.2019.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	294.350,19
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 799 7400
799	Outras vinculações legais	
502 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL	
266		
15.542.0011.2016.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	52.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 18 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
203		
04.123.0002.2045.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1834 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.347

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

208

28.062.0002.2047.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL 65.000,00  
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 1 500 0000  
500 Recursos não vinculados de Impostos  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

207

12.361.0020.2012.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO F 300.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 1001  
500 Recursos não vinculados de Impostos  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESESNV. ECONOMICO E TURIS

212

04.121.0009.2048.0000 CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ 72.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 701 0000  
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

244

13.812.0018.2013.0000 GESTÃO DE POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 0000  
500 Recursos não vinculados de Impostos  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

234

12.361.0023.2010.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULAI 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 553 0000  
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)  
052 000 Transferências referentes ao Programa Na

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ  
R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N  
15905342/0001-28 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1834 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.347

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

326

15.542.0011.2016.0000 PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL 500.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 706 3110  
706 Transferência Especial da União  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

327

12.361.0023.2011.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULAI 100.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 569 0000  
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE  
000 124 ESCOLA TEMPO INTEGRAL LEI 14.640/23

328

12.361.0023.2011.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULAI 46.947,58  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 569 0000  
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE  
000 124 ESCOLA TEMPO INTEGRAL LEI 14.640/23

329

12.361.0023.2011.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULAI 40.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 569 0000  
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE  
000 124 ESCOLA TEMPO INTEGRAL LEI 14.640/23

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

686.947,58

Fontes de Recurso

569 0000 186.947,58  
706 3110 500.000,00

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

15

04.122.0003.2003.0000 GESTÃO POLITICA DE GOVERNO -20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 0000  
500 Recursos não vinculados de Impostos  
000 000 R

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1834 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.347

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

16

04.122.0003.2003.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	-10.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34

15.451.0013.1005.0000	MELHORIA URBANA/RURAL	-52.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 0000
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
000 000	R	

38

15.452.0011.2015.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	-200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

44

15.452.0011.2019.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	-394.350,19
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 799 7400
799	Outras vinculações legais	
502 000	R	

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

195

04.122.0003.2046.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	-100.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

220

12.306.0022.2018.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	-300.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

229

12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUI	-25.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

-----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1834 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.347**

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

230

12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUI	-72.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

233

12.361.0023.2010.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADC	-20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

242

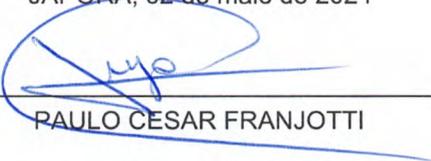
13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DE POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	-20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**-1.213.350,19**

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 500.000,00 TRANSFERENCIA ESPECIAL DAGOBERTO.SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$186.947,58,ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - 2024

JAPORA, 02 de maio de 2024

  
PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

-----

**PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ**

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

**Extrato Bancário do Período de 01/01/2024 ate 31/01/2024**

Página 1

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **35.120-2 - 35.120-2**

**BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS**

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo	
-----								
Saldo Anterior . . .							<b>0,00</b>	
00138	01/01/2024			Saldo de Balanco	0,00	184.320,64	184.320,64	
00139	01/01/2024			Saldo de Balanco	0,00	2.626,94	186.947,58	
01369	31/01/2024	OC 00364		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	0,00	1.380,96	188.328,54	
-----								
Total . .							<b>0,00</b>	<b>188.328,54</b>
-----								
Saldo Atual . . .								<b>188.328,54</b>
-----								
Total Geral . .							<b>0,00</b>	<b>188.328,54</b>
-----								

**PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ**

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

**Extrato Bancário do Período de 01/01/2024 ate 01/01/2024**

Página 1

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **34.805-8 - 34.805-8**

**BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS**

Detalhe **568** Descrição: **34.805-8 TRANSF. ESPECIAL DAGOBERTO**

Numero: **1**

FG: **706**

Transferência Especial da União

FR: **3110**

Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares indivi

CAG: **000**

Recursos que não se enquadram nos Detalh

CA: **000**

Recursos que não se enquadram nos Detalh

Fr.STN:**2.706**

Transferência Especial da União (Exerc.Anterior)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior . . .			0,00
00130	01/01/2024			Saldo de Balanco	0,00	500.000,00	500.000,00
				Total . .	0,00	500.000,00	
				Saldo Atual do Detalhamento . . .			500.000,00

Detalhe **570** Descrição: **34.805-RENDIMENTO**

Numero: **3**

FG: **500**

Recursos não vinculados de Impostos

FR: **0000**

Sem código de acompanhamento

CAG: **000**

Recursos que não se enquadram nos Detalh

CA: **000**

Recursos que não se enquadram nos Detalh

Fr.STN:**2.500**

Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior . . .			0,00
00131	01/01/2024			Saldo de Balanco	0,00	10.773,84	10.773,84
				Total . .	0,00	10.773,84	
				Saldo Atual do Detalhamento . . .			10.773,84
				Total . .	0,00	510.773,84	
				Saldo Atual da Conta Corrente . . .			510.773,84
				<b>Total Geral . .</b>	<b>0,00</b>	<b>510.773,84</b>	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1834 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.347

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.900.297,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		<b>1.900.297,77</b>
02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
254		
18.606.0014.2096.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	100.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
43		
15.452.0011.2019.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 799 7400
799	Outras vinculações legais	
502 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL	
45		
15.452.0011.2019.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	294.350,19
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 799 7400
799	Outras vinculações legais	
502 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL	
266		
15.542.0011.2016.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	52.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
203		
04.123.0002.2045.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N  
15905342/0001-28 Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1834 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.347

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

208

28.062.0002.2047.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	65.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

207

12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO F	300.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESESNV. ECONOMICO E TURIS

212

04.121.0009.2048.0000	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ	72.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 701 0000
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

244

13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DE POLÍTICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

234

12.361.0023.2010.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULAI	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 553 0000
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
052 000	Transferências referentes ao Programa Na	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1834 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.347

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

326

15.542.0011.2016.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	500.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 3110
706	Transferência Especial da União	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

327

12.361.0023.2011.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULAI	100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569 0000
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
000 124	ESCOLA TEMPO INTEGRAL LEI 14.640/23	

328

12.361.0023.2011.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULAI	46.947,58
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 569 0000
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
000 124	ESCOLA TEMPO INTEGRAL LEI 14.640/23	

329

12.361.0023.2011.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULAI	40.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 569 0000
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
000 124	ESCOLA TEMPO INTEGRAL LEI 14.640/23	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

686.947,58

Fontes de Recurso

569 0000	186.947,58
706 3110	500.000,00

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

15

04.122.0003.2003.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	-20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1834 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.347

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

16

04.122.0003.2003.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	-10.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34

15.451.0013.1005.0000	MELHORIA URBANA/RURAL	-52.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 0000
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
000 000	R	

38

15.452.0011.2015.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	-200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

44

15.452.0011.2019.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	-394.350,19
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 799 7400
799	Outras vinculações legais	
502 000	R	

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

195

04.122.0003.2046.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	-100.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

220

12.306.0022.2018.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	-300.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

229

12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUI	-25.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1834 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.347

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

230

12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUI	-72.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos		
000 000	R		

233

12.361.0023.2010.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADC	-20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos		
000 000	R		

242

13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DE POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	-20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos		
000 000	R		

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**-1.213.350,19**

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 500.000,00 TRANSFERENCIA ESPECIAL DAGOBERTO.SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$186.947,58,ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - 2024

JAPORA, 02 de maio de 2024

\_\_\_\_\_  
PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL